

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

VALIDADE: 12 MESES

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2023, na sala de licitações, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS**, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Claudio Garcia Maciel**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, Decreto nº 934 de 07 de novembro de 2022 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, por deliberação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme processo nº 54/2023 **RESOLVE** registrar os preços para a prestação dos serviços constantes nos anexos desta ata, beneficiário MACROMMERCE LTDA, localizado na rua Rua Najla Carone Guedert, nº 820, no bairro Pagani, na cidade de Palhoça, estado de SC, cujo CNPJ é 47 977 771/0001-05, neste ato representado por **JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA**, conforme descrito e especificado abaixo:

01 - DO OBJETO:

I - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, conforme quadro abaixo:

Lote 11			
Lote 11			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOCAL SOQUETE E27 PORCELANA	100,00 UNIDADE	R\$ 1,60	R\$ 160,00
Marca: DECORLUX	Fabricante: DECORLUX	Modelo: DECORLUX	
Total Lote 11		x1	R\$ 160,00

Lote 12			
Lote 12			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

BOCAL SOQUETE E40 PORCELANA	100,00 UNIDADE	R\$ 7,20	R\$ 720,00
Marca: DECORLUX	Fabricante: DECORLUX	Modelo: DECORLUX	
Total Lote 12	x1		R\$ 720,00

Lote 87

Lote 87

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 1,50MM 100MT	50,00 ROLO	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
Marca: LIGCABOS	Fabricante: LIGCABOS	Modelo: LIGCABOS	
Total Lote 87	x1		R\$ 3.750,00

Lote 88

Lote 88

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 2,50MM 100MT	50,00 ROLO	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
Marca: LIGCABOS	Fabricante: LIGCABOS	Modelo: LIGCABOS	
Total Lote 88	x1		R\$ 4.900,00

Lote 91

Lote 91

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO PARALELO 2 X 2,5 MM 100 METRO	50,00 ROLO	R\$ 237,00	R\$ 11.850,00
Marca: LIGCABOS	Fabricante: LIGCABOS	Modelo: LIGCABOS	
Total Lote 91	x1		R\$ 11.850,00

Lote 94

Lote 94

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ALTA FUSÃO 10MT (SIMILAR A 3M)	200,00 ROLO	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00

Marca: DECORLUX	Fabricante: DECORLUX	Modelo: DECORLUX
Total Lote 94		x1 R\$ 2.800,00

Lote 109

Lote 109

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÂMPADA DE LED 15W BIVOLT BULBO E27	1.000,00 UNIDADE	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
Marca: ELGIN	Fabricante: ELGIN	Modelo: ELGIN	
Total Lote 109		x1	R\$ 4.700,00

Lote 119

Lote 119

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÂMPADA TUBULAR 9W BRANCO FRIO	250,00 UNIDADE	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00
Marca: AVANT	Fabricante: AVANT	Modelo: AVANT	
Total Lote 119		x1	R\$ 1.350,00

Lote 120

Lote 120

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMPADA TUBULAR DE 18 WATTS BIPOLAR DE LED BRANCO FRIO	300,00 UNIDADE	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
Marca: AVANT	Fabricante: AVANT	Modelo: AVANT	
Total Lote 120		x1	R\$ 2.010,00

Lote 122

Lote 122

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	300,00 UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
Marca: GOODLUX	Fabricante: GOODLUX	Modelo: GOODLUX	
Total Lote 122		x1	R\$ 4.500,00

Lote 126			
Lote 126			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMPADA VAPOR MERCURIO ALTA PRESSAO 400W E-40	300,00 UNIDADE	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
Marca: GOODLUX	Fabricante: GOODLUX	Modelo: GOODLUX	
Total Lote 126		x1	R\$ 14.700,00

Lote 127			
Lote 127			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMPADA VAPOR METALICO 400W TUBULAR	300,00 PECAS	R\$ 19,60	R\$ 5.880,00
Marca: OUROLUX	Fabricante: OUROLUX	Modelo: OUROLUX	
Total Lote 127		x1	R\$ 5.880,00

Lote 137			
Lote 137			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLAFON SIMPLES BRANCO P/TETO PVC	100,00 UNIDADE	R\$ 2,80	R\$ 280,00
Marca: DEMILED	Fabricante: DEMILED	Modelo: DEMILED	
Total Lote 137		x1	R\$ 280,00

Lote 142			
Lote 142			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REATOR P/LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W	80,00 UNIDADE	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00
Marca: GOODLUX	Fabricante: GOODLUX	Modelo: GOODLUX	
Total Lote 142		x1	R\$ 2.720,00

Lote 143			
-----------------	--	--	--

Lote 143

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REATOR P/LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	80,00 UNIDADE	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00
Marca: GOODLUX	Fabricante: GOODLUX	Modelo: GOODLUX	
Total Lote 143		x1	R\$ 3.520,00

Lote 145

Lote 145

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REATOR P/LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W	80,00 UNIDADE	R\$ 62,00	R\$ 4.960,00
Marca: GOODLUX	Fabricante: GOODLUX	Modelo: GOODLUX	
Total Lote 145		x1	R\$ 4.960,00

Lote 146

Lote 146

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REATOR P/LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 W	80,00 UNIDADE	R\$ 74,00	R\$ 5.920,00
Marca: GOODLUX	Fabricante: GOODLUX	Modelo: GOODLUX	
Total Lote 146		x1	R\$ 5.920,00

Lote 147

Lote 147

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REATOR P/LAMPADA VAPOR METALICO 250W	80,00 UNIDADE	R\$ 57,00	R\$ 4.560,00
Marca: GOODLUX	Fabricante: GOODLUX	Modelo: GOODLUX	
Total Lote 147		x1	R\$ 4.560,00

Lote 148

Lote 148

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

REATOR P/LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	80,00 UNIDADE	R\$ 74,00	R\$ 5.920,00
Marca: GOODLUX	Fabricante: GOODLUX	Modelo: GOODLUX	
Total Lote 148	x1		R\$ 5.920,00

Lote 150

Lote 150

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RECEPTACULO E27	80,00 UNIDADE	R\$ 1,60	R\$ 128,00
Marca: DECORLUX	Fabricante: DECORLUX	Modelo: DECORLUX	
Total Lote 150	x1		R\$ 128,00

Lote 151

Lote 151

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RECEPTACULO E40	80,00 UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 528,00
Marca: DECORLUX	Fabricante: DECORLUX	Modelo: DECORLUX	
Total Lote 151	x1		R\$ 528,00

Lote 154

Lote 154

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFLETOR DE LED 50 W VERDE	100,00 UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
Marca: AVANT	Fabricante: AVANT	Modelo: AVANT	
Total Lote 154	x1		R\$ 2.500,00

Lote 203

Lote 203

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 1,50MM POTÊNCIA MÁXIMA EM 110V: 1925W, POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V: 3850W, CORRENTE ELÉTRICA (AMPÈRE): 17,5 A TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA: 750V COR VERDE ROLO COM 100 METROS CADA	50,00 ROLO	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00

Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL
Total Lote 203	x1	R\$ 3.750,00

Lote 204

Lote 204

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 1,50MM POTÊNCIA MÁXIMA EM 110V: 1925W, POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V: 3850W, CORRENTE ELÉTRICA (AMPÈRE): 17,5 A TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA: 750V COR AZUL ROLO COM 100 METROS CADA	50,00 ROLO	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 204	x1		R\$ 3.750,00

Lote 205

Lote 205

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 1,50MM POTÊNCIA MÁXIMA EM 110V: 1925W, POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V: 3850W, CORRENTE ELÉTRICA (AMPÈRE): 17,5 A TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA: 750V COR PRETO ROLO COM 100 METROS CADA	50,00 ROLO	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 205	x1		R\$ 3.750,00

Lote 206

Lote 206

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 1,50MM POTÊNCIA MÁXIMA EM 110V: 1925W, POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V: 3850W, CORRENTE ELÉTRICA (AMPÈRE): 17,5 A TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA: 750V COR VERMELHO ROLO COM 100 METROS CADA	50,00 ROLO	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 206	x1		R\$ 3.750,00

Lote 207

Lote 207

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 1,50MM POTÊNCIA MÁXIMA EM 110V: 1925W, POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V: 3850W, CORRENTE ELÉTRICA (AMPÈRE): 17,5 A TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA: 750V COR BRANCO ROLO COM 100 METROS CADA	50,00 ROLO	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 207	x1		R\$ 3.750,00

Lote 222

Lote 222

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 10,0 MM ROLO 100 MT, TEMPERATURA MÁXIMA SUPORTADA: 70º, TENSÃO: 750V COMPOSIÇÃO: COBRE + PVC, QUANTIDADE DE FILAMENTOS: 120 CORRENTE ELÉTRICA (AMPERE): 50 A TENSÃO ELETRICA MAXIMA 750V. COR VERMELHO	50,00 ROLO	R\$ 523,00	R\$ 26.150,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 222	x1		R\$ 26.150,00

Lote 223

Lote 223

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 16,0 MM ROLO 100 MT, TENSÃO: 750 V, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C, CORRENTE ELÉTRICA (AMPERE): 68 ACOR: BRANCO	50,00 ROLO	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 223	x1		R\$ 40.000,00

Lote 224

Lote 224

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 16,0 MM ROLO 100 MT, TENSÃO: 750 V, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C, CORRENTE ELÉTRICA (AMPERE): 68 ACOR: VERDE	50,00 ROLO	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 224	x1		R\$ 40.000,00

Lote 225

Lote 225

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 16,0 MM ROLO 100 MT, TENSÃO: 750 V, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C, CORRENTE ELÉTRICA (AMPERE): 68 ACOR: VERMELHO	50,00 ROLO	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 225		x1	R\$ 40.000,00

Lote 226

Lote 226

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 16,0 MM ROLO 100 MT, TENSÃO: 750 V, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C, CORRENTE ELÉTRICA (AMPERE): 68 ACOR: PRETO	50,00 ROLO	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 226		x1	R\$ 40.000,00

Lote 227

Lote 227

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 16,0 MM ROLO 100 MT, TENSÃO: 750 V, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C, CORRENTE ELÉTRICA (AMPERE): 68 ACOR: AZUL	50,00 ROLO	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 227		x1	R\$ 40.000,00

Lote 228

Lote 228

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 25,0 MM ROLO 100 MT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C, CORRENTE ELÉTRICA (AMPERE): 89 A, TENSÃO: 750V COR: PRETO	50,00 ROLO	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 228		x1	R\$ 65.000,00

Lote 229

Lote 229

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 25,0 MM ROLO 100 MT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C, CORRENTE ELÉTRICA (AMPERE): 89 A, TENSÃO: 750V COR: VERMELHO	50,00 ROLO	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 229		x1	R\$ 65.000,00

Lote 230

Lote 230

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 25,0 MM ROLO 100 MT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C, CORRENTE ELÉTRICA (AMPERE): 89 A, TENSÃO: 750V COR: AZUL	50,00 ROLO	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 230		x1	R\$ 65.000,00

Lote 231

Lote 231

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 25,0 MM ROLO 100 MT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C, CORRENTE ELÉTRICA (AMPERE): 89 A, TENSÃO: 750V COR: BRANCO	50,00 ROLO	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 231		x1	R\$ 65.000,00

Lote 232

Lote 232

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 25,0 MM ROLO 100 MT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C, CORRENTE ELÉTRICA (AMPERE): 89 A, TENSÃO: 750V COR: VERDE	50,00 ROLO	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 232		x1	R\$ 65.000,00

Lote 233

Lote 233

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 35,0 MM ROLO 100 MT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C, CORRENTE ELÉTRICA (AMPERE): 111 A, TENSÃO: 750V COR: PRETO	50,00 ROLO	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 233		x1	R\$ 90.000,00

Lote 234

Lote 234

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 35,0 MM ROLO 100 MT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C, CORRENTE ELÉTRICA (AMPERE): 111 A, TENSÃO: 750V COR VERMELHO	50,00 ROLO	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 234		x1	R\$ 90.000,00

Lote 235

Lote 235

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 35,0 MM ROLO 100 MT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C, CORRENTE ELÉTRICA (AMPERE): 111 A, TENSÃO: 750V COR: VERDE	50,00 ROLO	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 235		x1	R\$ 90.000,00

Lote 236

Lote 236

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 35,0 MM ROLO 100 MT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C, CORRENTE ELÉTRICA (AMPERE): 111 A, TENSÃO: 750V COR: BRANCO	50,00 ROLO	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 236		x1	R\$ 90.000,00

Lote 237

Lote 237

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 35,0 MM ROLO 100 MT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C, CORRENTE ELÉTRICA (AMPERE): 111 A, TENSÃO: 750V COR: AZUL	50,00 ROLO	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00
Marca: KABEL	Fabricante: KABEL	Modelo: KABEL	
Total Lote 237		x1	R\$ 90.000,00

Lote 242

Lote 242

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÂMPADA LED BULBO 30W 6500K BRANCO FRIO	500,00 UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
Marca: KIAN	Fabricante: KIAN	Modelo: KIAN	
Total Lote 242		x1	R\$ 4.250,00

Lote 243

Lote 243

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÂMPADA LED BULBO 40W 6500K BRANCO FRIO	500,00 UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
Marca: AVANT	Fabricante: AVANT	Modelo: AVANT	
Total Lote 243		x1	R\$ 6.250,00

Lote 244

Lote 244

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÂMPADA LED BULBO 50W 6500K BRANCO FRIO	500,00 UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
Marca: KIAN	Fabricante: KIAN	Modelo: KIAN	
Total Lote 244		x1	R\$ 9.000,00

Lote 283

Lote 283			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C 32A	50,00 UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Marca: ELGIN	Fabricante: ELGIN	Modelo: ELGIN	
Total Lote 283		x1	R\$ 1.000,00

Lote 284			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR TRIPOLAR CURVA C 32A	50,00 UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
Marca: ELGIN	Fabricante: ELGIN	Modelo: ELGIN	
Total Lote 284		x1	R\$ 1.250,00

R\$ 1.130.006,00 (um milhão cento e trinta mil e seis reais)

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a contratar os serviços referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratação do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 09/2023.

II - Em cada prestação de serviços decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 09/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 05 dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será a sede da secretaria requisitante, todas localizadas no Centro de Fortuna de Minas/MG - CEP: 35.760-000.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I - Termo de referência;

III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da

obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 10 (DEZ) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

- IV** - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VI** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII** - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- IX** - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa de:

8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a

Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Fortuna de Minas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, I da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, é facultado à administração:

II.I. Convocar os licitantes detentores de registros adicionais de preços e, na recusa desses ou concomitantemente, os licitantes remanescentes do procedimento licitatório, visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e classificação.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.


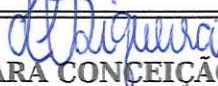
II - Fica eleito o foro desta Comarca de Sete Lagoas para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortuna de Minas/MG, 26 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS CLÁUDIO GARCIA MACIEL PREFEITO MUNICIPAL	MACROMMERCE LTDA 47 977 771/0001-05 BENEFICIÁRIA
---	--

Testemunhas:

 FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE CPF: 114.721.656-83	 LUMARA CONCEIÇÃO SIQUEIRA CPF: 099.359.646-04
---	---



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C188-82A7-C7C9-4373

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO VITOR CAMPOS DE LIMA (CPF 003.XXX.XXX-32) em 27/12/2023 08:25:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CLÁUDIO GARCIA MACIEL (CPF 455.XXX.XXX-68) em 04/01/2024 14:19:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C188-82A7-C7C9-4373>